

36	400 Flúor tóxico gel	200ML	Frasco	5,25	2.100,00
37	20 Fórceps	Nº 01	Unidades	38,10	762,00
38	20 Fórceps	Nº 16	Unidades	38,10	762,00
39	15 Fórceps Infantil	Nº 151	Unidades	38,10	571,50
40	15 Fórceps Infantil	Nº 18	Unidades	38,10	571,50
41	15 Fórceps Infantil	Nº 150	Unidades	38,10	571,50
42	2 Fotopolimerizador (luz L.E.D)	luz azul	Unidade	605,00	1.210,00
43	200 Gases	7,5X7,5 C/500	Pacotes	8,98	1.796,00
44	30 Glutaraldeído, Oferecemos - ácido periacético 9,2% 1000ML-PERAX RIO	1000ml	Libros	80,15	2.404,50
45	200 Guardanapos de Papel	30X31CM 50X1	Pacotes	4,83	966,00
46	20 Hemostático	10ML	Frasco	24,22	484,40
47	20 Hidro C	13GR	Caixa	37,90	758,00
48	20 Hidróxido de cálcio P.A	10GR	Unidades	6,33	126,60
49	20 Ionômetro de vidro restaurad. (pó + líquido)	Liq 8g po 10gr	Caixas	32,60	652,00
50	20 Ionômetro de vidro formador (pó + líquido)	Liq 8g po 10gr	Unidades	32,60	652,00
51	20 Jaleco tecido com punho	GRAMATURA 50	Unidades	10,56	211,20
52	15 Lubrificante p/ instrumento de alta e baixa rotação	100ML	Frasco	18,80	282,00
53	80 Luvas procedimentos cx c/ 100 unid.	Pequena	Caixa	20,38	1.630,40
54	20 Marcador de instrumental	C/120 und	Potes	12,20	244,00
55	40 Mascara descartáveis com elástico	c/50 und	Caixas	7,52	300,80
56	50 Matriz Metálica aço	05 mm	Unidades	1,55	77,50
57	50 Matriz Metálica aço	07 mm	Unidades	1,55	77,50
58	2.000 Moldeiros p/ flúor gel pequenas	C/100 UND	Unidades	0,35	700,00
59	10 Otoporin	10 ML	Frasco	19,40	194,00
60	15 Óxido de zinco+ eugenol	38G+LIQ 15ML	Unidades	64,80	972,00
61	50 Papel Carbono odontológico	C/12 FOLHAS	Unidades	2,85	142,50
62	20 Pasta profilática	90 GRAMAS	Tubos	6,10	122,00
63	15 Pinças dente-de-rato reta		Unidades	15,65	234,75
64	15 Resina fotopolimerizável cor	A1	Bisnagas	39,10	586,50
65	25 Resina fotopolimerizável cor	A2	Bisnagas	39,10	977,50
66	20 Resina fotopolimerizável cor	A3	Bisnagas	39,10	782,00
67	30 Resina fotopolimerizável cor	A 3.5	Bisnagas	39,10	1.173,00
68	20 Resina fotopolimerizável cor	B 2	Bisnagas	39,10	782,00
69	30 Resina fotopolimerizável cor	A 4	Bisnagas	39,10	1.173,00
70	20 Resina fotopolimerizável cor	C 2	Bisnagas	39,10	782,00
71	10.000 Sacos para geladinho	1X1000 4X23CM	Unidades	0,01	100,00
72	300 Sugador	PCT C/40 UND	Pacotes	4,00	1.200,00
73	200 Taça de borracha para profilaxia		Unidades	1,17	234,00
74	20 Tesoura reta	15 cm	Unidades	12,35	247,00
75	30 Tiras de fixas de aço pacote c/	C/12 UND	Pacotes	9,00	270,00
76	30 Tiras de fixas poliéster grossa pacote c/	C/150 UND	Pacotes	9,78	293,40
77	30 Verniz Cavitário (Cavitine)	15ML	Frasco	8,90	267,00
VALOR TOTAL					75.661,25

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 / 4.4.90.51

SIGNATÁRIOS: Wilson Júnior Carvalho de Oliveira – Prefeito Municipal.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2013

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guará-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item para aquisição de diversos materiais de expediente e escritório em geral, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital. Início da Sessão: às 08h:00min, do dia 03/04/2013, na Sala de Licitações do Paço Municipal de Guará-TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro, 77.700-000.

Guará-TO, 19 de março de 2013.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2013

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guará-TO, LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de empresa para fornecimento de Pneus novos, Câmaras de Ar, Protetor de Pneus, e Aro de Ferro para pneus, cujas especificações detalhadas encontra-se no Edital. Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: 08h:30min, horário de Brasília-DF, do dia 08/04/2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará-TO, situada a Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro, CEP 77.700-000. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h:30min às 13h:00min ou pelo endereço eletrônico, www.cidadecompras.com.br.

Guará-TO, 20 de março de 2013.

ROSANE BERTAMONI
Pregoeira

Fis. 

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DIVULGAÇÃO

A Câmara Municipal de Gurupi, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e a Lei Orgânica do Município de Gurupi, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013; OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços de Aparelho de Ar-condicionado e climatizadores, conforme especificações do Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. Data de abertura das Propostas: 04/04/2013; horário: 08h00min. Local: Plenário da Câmara Municipal, Avenida Maranhão, 2277 – A, Centro, Gurupi – TO. Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, e no site <http://gurupi.to.leg.br/>, no link "licitação".

Publique-se; Divulga-se.

Gurupi/TO, 19 de março de 2013.

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COMUNICADO

O Conselho Gestor do FMHI Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, do município de Gurupi, estado do Tocantins, define os parâmetros de priorização para seleção da demanda dos beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades. Em reunião do Conselho, ficou instituído a hierarquização do governo federal e os critérios municipais.

Art. 1º A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida de interesse Social

- famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
- famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 2º Complementando os critérios nacionais para a seleção da demanda dos beneficiários, Municipal de Habitação ou de Assistência Social, aprovou e ratifica os seguintes critérios locais adicionais hierarquizados na forma, Solteiras, (os, o), sem filhos não recebem o benefício;

Pode pleitear o benefício pessoas com domicílio eleitoral a mais de dois anos, tendo como preferência pessoas com renda de 1 a 3 salários mínimos; tendo como prioridade a menor renda, casados com filhos.

Viúvas com filhos menores de 18 anos.

Art. 3º Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento), para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso).

Reserva de 3% para deficientes físicos, conforme determina a portaria federal do ministério das cidades.

Estes critérios entram em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, TO, 07 de março de 2013.

Carlos Arcy Gama de Barcellos
Presidente